



Ministério da Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 38/2025

Processo nº **23123.001326/2023-68**

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º Andar, Brasília/DF, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão Administrativa, **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria nº 1.758 da Casa Civil de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 314 do Ministério da Educação, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, sediada na Q SHS QUADRA 6, SN, CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP nº 70316-000, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.001326/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da razão social da CONTRATADA, conforme alteração de seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1. Fica atualizada a razão social da CONTRATADA, passando de FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA para **VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, permanecendo inalterado o CNPJ nº 03.585.183/0001-42, bem como os demais dados cadastrais e obrigações assumidas no Contrato nº 38/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo, por acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, tem seu fundamento nos termos do artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 20/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577915** e o código CRC **2E2FDB37**.